TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Ana Paula Ferreira Rosa
Objeto: 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e artísticos, compreendendo decoração, sonorização, locução e cobertura fotográfica, incluindo o fornecimento de canudos para diplomas e quadros para fotografias no tamanho 15 x 21 cm, para a realização de quatro cerimônias de formatura, sendo: Educação Infantil (Pré-Escolar II), Ensino Fundamental (9º Ano), PROERD e Defesa Civil no Município de Ponte Alta/SC.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa exclusivamente a execução de um serviço por escopo, em caráter pontual e de forma global, para a realização completa das quatro cerimônias de formatura. A prestação dos serviços se dará nas datas previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Descrição e Quantidade do Objeto (Item Único)

Item	Objeto	Tipo do item	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	**SERVIÇO GLOBAL DE ORGANIZAÇÃO DE FORMATURAS:** compreendendo a totalidade de insumos, materiais, mão de obra, logística e equipamentos necessários para a realização de quatro cerimônias de formatura, sendo: Educação Infantil (Pré-Escolar II), Ensino Fundamental (9º Ano), PROERD e Defesa Civil. A contratação deverá contemplar, para cada uma das quatro cerimônias, os seguintes serviços: **1. Decoração de Ambiente:** decoração completa do espaço, incluindo mesa de autoridades, palco principal, cadeiras com capas, arranjos decorativos com flores naturais e artificiais, fechamento de fundo (backdrop), tapete de entrada e painel fotográfico com iluminação e ornamentação; **2. Sonorização Completa:** fornecimento, instalação e operação de equipamentos de som, com no mínimo 6 (seis) caixas de som amplificadas, 2 (dois) microfones sem fio, 1 (uma) mesa de som de 12 (doze) canais e técnico responsável durante todo o evento, considerando até 6 (seis) horas por cerimônia; **3. Serviço de Locução (Mestre de Cerimônias):** profissional qualificado para conduzir cada cerimônia, realizar a leitura dos protocolos, anúncios, chamadas de palco e organização da sequência das atividades; **4. Cobertura Fotográfica Completa:** registro fotográfico de cada cerimônia, contemplando os principais momentos do evento, com tratamento e edição das imagens e disponibilização em link de acesso aos participantes, e, para o conjunto das cerimônias, 2 (dois) álbuns físicos para o arquivo da Secretaria, com 10 (dez) fotos de cada cerimônia. Todos os serviços deverão ser disponibilizados individualmente para as quatro formaturas, garantindo a estrutura, organização e qualidade de cada evento. **5. Fornecimento de Canudos para Diplomas e Quadros 15 x 21 cm:** fornecimento de 86 (oitenta e seis) canudos em veludo, com detalhe ou acabamento dourado, para acondicionamento e entrega de diplomas e certificados, bem como de 86 (oitenta e seis) quadros em MDF com a foto individual impressa no tamanho 15 x 21 cm, precedidos de sessão de fotos nas escolas, destinados aos formandos do Pré-Escolar II (67) e do 9º Ano (19). Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, com acabamento adequado à ocasião, conforme relação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O fornecimento deverá incluir todos os custos de materiais, transporte e entrega, sem ônus adicional para a Administração Pública.	Serviço	Unidade	1

As principais condições da contratação são:

- **Prazo de vigência:** O contrato terá a vigência de 30 dias, contados da ordem de serviço.
- **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados nas datas agendadas pela Secretaria, não incluindo o tempo de montagem e desmontagem. O cronograma de fotos para os quadros deverá ser alinhado previamente.
- **Local de entrega/execução:** Diretamente no Salão de Festas da Igreja Matriz ou nas escolas/locais indicados previamente pela Secretaria.
- **Condições de Recebimento e Aceite:** Os serviços deverão ser realizados com qualidade e em perfeitas condições. A conferência e o aceite serão feitos no local e no momento do evento, por servidor designado.
- **Substituição/Correção:** Em caso de irregularidades, a empresa será notificada para correção imediata, sem ônus para a Administração.
- **Transporte e Logística:** Total responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive alimentação e hospedagem da equipe.
- **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a execução e atesto do serviço global, mediante apresentação da nota fiscal.
- **Sanções:** A empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na necessidade de promover as cerimônias de encerramento dos ciclos escolares (Pré-Escolar II e 9º ano), além das formaturas do PROERD e da Defesa Civil, representando a culminância formal e institucional do ciclo curricular. O evento constitui um ato solene de certificação, reconhecimento e valorização da trajetória escolar dos alunos, reforçando o valor da educação pública.

A contratação de empresa especializada para assumir aspectos logísticos e técnicos justifica-se como uma atividade-meio essencial ao desenvolvimento do ensino (MDE), conforme segue:

- **Vínculo Curricular e Institucional:** Os serviços de sonorização e locução (Mestre de Cerimônias) são indispensáveis para o decoro e o protocolo institucional do ato de certificação. A decoração solene e a cobertura fotográfica (arquivo e quadros) são elementos de formalização da certificação e de registro histórico, vinculados diretamente à valorização do aluno e à gestão do sistema de ensino.
- **Otimização de Recursos MDE:** A contratação do serviço terceirizado é uma medida de gestão que permite que o corpo técnico da Secretaria e das escolas se dedique integralmente às funções MDE de encerramento do ano letivo (avaliações, conselho de classe, etc.), otimizando o recurso humano.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A solução consiste na contratação de um serviço global, garantindo um único ponto de responsabilidade para todos os serviços. Embora a necessidade se repita a cada ano letivo, o serviço é por escopo e não contínuo, encerrando-se com as quatro cerimônias (Estudo Técnico Preliminar, item 4.2).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Conformidade Técnica:** Todos os serviços devem atender rigorosamente às características descritas no Item 01, quanto à qualidade, segurança e composição.
- **Monitores/Operadores:** A empresa deve fornecer profissionais qualificados, uniformizados e com experiência comprovada nos respectivos serviços.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de falência e recuperação judicial (sistemas eproc e SAJ) e atestado de capacidade técnica de prestação anterior de serviços de sonorização e de decoração em eventos, conforme o Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fornecimento se dará em datas pontuais, conforme a demanda. A contratação será formalizada por nota de empenho e ordem de serviço (Lei nº 14.133/2021, art. 95, I). A Secretaria designará um fiscal para acompanhar e verificar o cumprimento das especificações técnicas.

Fiscal do Contrato: Bianca da Cruz Amaral.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação: A liquidação da despesa será realizada mediante apresentação da nota fiscal, atestada pela fiscal

após a última cerimônia e a entrega dos álbuns e dos links de fotos. **Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias do atesto.
Forma de pagamento: Por ordem bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Forma de seleção: Dispensa de licitação em razão do valor (Lei nº 14.133/2021, art. 75, II), na forma eletrônica (Decreto Municipal nº 960/2024, art. 67), com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte (Decreto Municipal nº 960/2024, art. 75). **Critério de seleção:** Menor preço global. **Exigências de Habilitação:** As do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado total da contratação, apurado por meio de pesquisa de preços, é de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), média de três orçamentos (Documento de Formalização da Pesquisa de Preços).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A contratação será atendida pelas seguintes dotações, nos valores indicados no parecer contábil:
- 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R$ 14.000,00
- 70 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0001 – R$ 13.955,55
- 43 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R$ 14.244,45

IMPACTOS AMBIENTAIS
Não se verificam impactos ambientais relevantes. A contratada deverá atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

ANÁLISE DE RISCO
Os riscos e as ações preventivas e de contingência relacionados à contratação estão detalhados no Anexo II – Mapa de Risco.

LEVANTAMENTO DE MERCADO
O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços de serviços similares na região.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
Este Termo de Referência demonstra a viabilidade técnica, econômica e a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços globais de organização, decoração, sonorização, locução e cobertura fotográfica das cerimônias de formatura, com o fornecimento de canudos e quadros, sendo esta a solução mais eficiente para o atendimento da demanda institucional. A solução proposta, mediante a contratação por valor global e escopo fechado, é a mais adequada para conferir o necessário decoro e protocolo solene ao ato de certificação. Ademais, a contratação de terceiros para a logística e execução dos eventos se estabelece como uma atividade-meio de gestão, pois permite a otimização dos recursos humanos da Secretaria e das escolas, liberando o corpo técnico para focar nas atividades primárias de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), como o encerramento pedagógico do ano letivo. A despesa estimada de R$ 42.200,00 foi apurada por pesquisa de mercado, concluindo-se pela oportunidade e conveniência de prosseguir com a contratação por dispensa eletrônica.

Ponte Alta, 25 de novembro de 2026.

Ana Paula Ferreira Rosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto